

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 24ª REGIÃO****PORTARIAS DE 15 DE JANEIRO DE 2014**

OBJETO: O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 11 - Tornar sem efeito a nomeação da candidata GRAZIELA HOSHINO DOS SANTOS, para o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível intermediário, Classe "A", Padrão 1, nomeada pela PORTARIA TRT/GP/DGCA/ nº 3/2014, publicada no Diário Oficial da União, número 10, página 53, de 15 de janeiro de 2014, por expressa desistência da candidata.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 12 - Nomear a candidata ANA PAULA GUIMARÃES BELCHIOR, aprovada em concurso público homologado por este Tribunal no ano de 2011, nos termos do art. 9º, inciso I e art. 10, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de carreira judiciária de TÉCNICO JUDICIÁRIO, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão 1, cargo criado pela Lei nº 12.250, de 14 de junho de 2010 definido pela PORTARIA TRT/GP/DGCA/D Nº 339/2010, até então ocupado pelo servidor Carlos Rogério Simãozinho que tomou posse em outro cargo inacumulável e por expressa desistência da candidata Graziela Hoshino dos Santos.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 13 - CONCEDER pensão vitalícia ao Senhor FERNANDO SÉRGIO TEIXEIRA RODRIGUES, correspondente à metade da remuneração sem incluir parcelas de natureza temporária, percebida pela servidora RENATA LOPEZ DE ÁVILA RODRIGUES, na data anterior à do óbito, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social, acrescida de 70% da parcela excedente a este limite, com fundamento no art. 40, § 7º, inciso I e 201, inciso V da Lei Maior, combinado com os artigos 215, 216, § 1º, 217, inciso I, letra "a", e 218, § 2º da Lei nº 8.112, de 11.12.1990 e 2º, inciso II, da Lei nº 10.887, de 18.6.2004, com efeitos a contar de 22.12.2013; CONCEDER pensão temporária até a data em que completar 21 anos de idade a LEONARDO LOPEZ DE ÁVILA RODRIGUES, correspondente à metade da remuneração recebida pela servidora RENATA LOPEZ DE ÁVILA RODRIGUES, sem incluir parcelas de natureza temporária na data anterior ao óbito, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social, acrescida de 70% da parcela excedente a este limite, com fundamento no art. 40, § 7º, inciso I e 201, inciso V da Lei Maior, combinado com os artigos 215, 216, § 1º, 217, inciso I, letra "a", e 218, § 2º da Lei nº 8.112, de 11.12.1990 e 2º, inciso II, da Lei nº 10.887, de 18.6.2004, com efeitos a contar de 22.12.2013;

Des. FRANCISCO DAS C. LIMA FILHO

**Entidades de Fiscalização do Exercício
das Profissões Liberais****CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA
E TERAPIA OCUPACIONAL DA 4ª REGIÃO****PORTARIA Nº 1, DE 15 DE JANEIRO DE 2014**

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 4ª REGIÃO, CREFITO-4/MG, no uso de suas atribuições regimentais e legais, Lei 6.316 de 17 de dezembro de 1975;

Considerando o teor do Caput do Artigo 37, inserto na Constituição Federal, no tocante aos princípios que norteiam os atos da Administração Pública, notadamente o da legalidade, impessoalidade e eficiência administrativa;

Considerando, o teor do Art. 37, Inciso II da Constituição Federal; considerando que os cargos em Comissão são de livre provimento e exoneração, Resolve:

Art. 1º - Nomear ANA PAULA PINHEIRO MOREIRA, Contadora registro no CRCMG, sob o nº 079803/03, CPF: 040.518.646-00, RG: MG 10919913-SSP/MG, como Assessora Contábil dessa Autarquia Regional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HILDEBERTO LOPES DOS SANTOS

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO****PORTARIA Nº 530, DE 1º DE AGOSTO DE 2013**

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958; resolve:

Art. 1º - Criar a Função Gratificada de Confiança de Chefia de Gabinete da Presidência/Diretoria do CRM/ES.
Art. 2º - Para o exercício da função em tela, o Funcionário nomeado contará com uma gratificação de 30% em seu salário.
Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data abaixo subscrita.

ALOÍZIO FARIA DE SOUZA
Presidente do CRM/ES

SEVERINO DANTAS FILHO
Secretário-Geral do CRM/ES

Editais e Avisos**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS****EDITAL DE SUSPENSÃO Nº 1, DE 16 DE JANEIRO DE 2014**

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, em atendimento ao Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, Portaria nº 08/MPOG, de 07 de janeiro de 2013, e a Orientação Normativa nº 01/SEGEP/MPOG, de 10 de janeiro de 2013, e usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 96, de 30 de abril de 2003, publicada no Diário Oficial de 02 subsequente, resolve:

1. Tornar pública a relação dos aposentados e/ou pensionistas que terão o pagamento do provento e/ou benefício de pensão suspenso por motivo de não atendimento à convocação e respectiva notificação para realizar o recadastramento anual, no mês do aniversário:

Nome	CPF	Matricula	Benefício
EDLA LEMOS DAS CHAGAS	046.965.817-72	43776	APOSENTADORIA
FRANCISCO RAIMUNDO DA SILVA	057.669.401-06	40008	APOSENTADORIA
NELLY PORTELLA DE C ARAUJO	824.226.567-49	43479	APOSENTADORIA
ELIZABETH MORAES MAIA	491.876.007-49	3760189	PENSÃO
ENARIA MACHADO COSTA	307.308.057-00	613096	PENSÃO
MARIA APARECIDA T R DE CONTI	035.721.338-66	633518	PENSÃO
MARIA LUCIA DE OLIVEIRA	839.000.937-53	836770	PENSÃO
NILSA GUIMARAES SIMOES	529.782.817-15	3818942	PENSÃO
OSWALDINA MELLO DE ANDRADE	041.123.927-96	245861	PENSÃO

2. O restabelecimento do pagamento do provento e/ou do benefício de pensão fica condicionado ao recadastramento mediante comparecimento pessoal do interessado na Unidade de Recursos Humanos, sito à Esplanada dos Ministérios Bloco L Anexo I Sala 347, portando a documentação estabelecida nos arts. 5º e 6º da ON SEGEP Nº 1, publicada no Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2013.

2.1. O crédito do(s) pagamento(s) restabelecido(s) será(ão) efetivado(s) na primeira folha de pagamento disponível para inclusão.
3. Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção do aposentado e/ou pensionista deverá ser solicitada visita técnica, por meio do telefone (61) 2022-7255, para comprovação de vida do titular do benefício, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita.

DAMARIS ORRÚ DE AZEVEDO AGUIAR

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
DEPARTAMENTO DE PESSOAL****EDITAL DE RESTABELECIMENTO DE PAGAMENTO Nº 1, DE 9 DE JANEIRO DE 2014**

A Diretora do Departamento do Pessoal da UFG, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, Portaria nº 08 - GM/MP, de 07 de janeiro de 2013, e pela Orientação Normativa SEGEP Nº 1, de 10 de janeiro de 2013, tendo em vista o constante do processo nº 23070.017605/2013-34, resolve:

Restabelecer o pagamento de Ranulfo Francisco Diamantino, CPF: 067.039.681-87, em virtude do seu comparecimento para realizar o recadastramento anual de 2013.

MARUSKA VAZ SANSALONI

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
DIRETORIA-GERAL****EDITAL Nº 33, DE 16 DE JANEIRO DE 2014**

A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, Portaria nº 08 - GM/MP, de 07 de janeiro de 2013, e pela Orientação Normativa SEGEP Nº 1, de 10 de janeiro de 2013, resolve:

1. Tornar pública a relação dos aposentados e/ou pensionistas que terão o pagamento do provento e/ou benefício de pensão suspenso por motivo de não atendimento à convocação e respectiva notificação para realizar o recadastramento anual, no mês do aniversário: OUTUBRO/2013.

NOME	CPF	SITUAÇÃO
ALCENIR SOARES DOS REIS	074.586.656-53	Aposentado
ANA CANDIDA DE PAULA	228.105.606-68	Aposentado
CIRCEA VASCONCELLOS PAES DE VILHENA	325.550.246-20	Aposentado
CLAUDIO AZEVEDO SALLES	056.209.966-20	Aposentado
DAYSE VENINA LOPES DE BARROS MOREIRA	227.311.806-68	Beneficiário de Pensão
DYRCE FERREIRA ASSAD	971.712.636-49	Beneficiário de Pensão
GERALDO ANTONIO TERRINHA	866.975.286-72	Beneficiário de Pensão
GERALDO SIMAO DE OLIVEIRA	418.060.506-68	Aposentado
ISABEL DE OLIVEIRA HORTA	163.310.016-20	Aposentado
JORGE RUBINICH	011.396.496-04	Aposentado
LICINIO DA SILVA GUERREIRO	004.794.616-43	Beneficiário de Pensão
MARIA DE FATIMA GOMES VELOSO	326.142.336-68	Aposentado
REGINA LOPES DO CARMO	992.796.576-15	Beneficiário de Pensão
SEBASTIAO FERNANDES DE OLIVEIRA	021.808.636-91	Aposentado
TEREZA BARROS DA SILVA	500.766.046-91	Aposentado

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ